



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 229

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicado	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 229

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.483, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 353.000,00, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 439 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 114 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 136 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 331 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....65.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 333 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 346 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 399 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL.....R\$ 353.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes da anulação em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 084 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....-200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 117 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 138 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....-10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 339 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-65.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 345 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 404 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL.....R\$ - 353.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de 2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 02 de junho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 229

Página 3 de 4

Comunicado



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Estado de São Paulo, **COMUNICA** as autoridades locais, instituições da Sociedade e os cidadãos em geral, que, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da LEI FEDERAL Nº. 131, de 27 de maio de 2009, realizar-se á no dia **24 de julho de 2025**; com início às **18:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, situada na Rua Conêgo Teodoro Béa, nº 1.204, Centro a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, sobre a PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2026/2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de JULHO de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 229

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 006/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis planejados, sob medida, destinados às salas do Setor Jurídico e da Presidência da Câmara Municipal da Estância de Ibirá. As propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de **07/07/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF)**.

Editais completos encontram-se no site da Câmara Municipal da Estância de Ibirá: www.camaraibirá.sp.gov.br. Informações e envio de propostas pelo e-mail: camara@camaraibirá.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 30 de junho de 2025.

SONIA PALMA BEOLCHI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b83-5261-bb3e-f192-31



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 229, ano II, veiculado em 02 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 02/07/2025 às 15:55:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b83-5261-bb3e-f192-31>